



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 125/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>125 / 2020</u>
Livro	<u>05</u> Folhas: <u>28</u>
Prainha (PA),	<u>06 / 03 / 2020</u>
	<u>Davi Xavier Moraes</u>
	Assinatura

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 03 (três) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **EDMUNDO AMARAL PINGARILHO, SECRETARIO DE EDUCACAO**, no valor Total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para Audiência Pública sobre estabelecimento do pacto pela educação no campo na região Oeste do Pará, nos dias 09 a 11 de março de 2020.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 06 de março de 2020.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 06 de março de 2020.

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.